



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010-2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003-2025

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), representado pelo Secretário Municipal, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, **CULTIV ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ n.º 22.856.297/0001-24**, sito na Avenida Beira Rio, n.º 2189, Sala 08, Bairro Santo Antônio, Lajeado/RS, CEP: 95900-000, doravante denominado COMPROMITENTE, representado pelo Sr. Rodrigo de Oliveira, CPF n.º. ***.726.660-**, firmam a presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no Processo Administrativo Eletrônico - SEI n.º. **24.0.000072248-7**, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º. 171/2021, Decreto Municipal n.º. 45/2024, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Da presente licitação é a seleção de propostas visando o registro de preços, POR ITEM, para fornecimento de Alimentos Perecíveis - CARNES, FRIOS e LATICÍNIOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos e, conforme especificações, quantidades, preços, órgão(s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:

1.2. Fornecedor:

Empresa: CULTIV ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 22.856.297/0001-24 Telefone: (51) 8045-2296
Endereço: Avenida Beira Rio, n.º 2189, Sala 08, Bairro Santo Antônio, Lajeado/RS CEP: 95900-000
Contato: E-mail: cultivalimentos@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1.3. Órgão Participante:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Educação

1.4. Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1.5. Descrição, quantidade e preço do objeto:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1 e 2	COTA PRINCIPAL E RESEVADA - Bolinho de peixe empanado congelado (pré pronto), peso de cada bolinho de aproximadamente 30g. Sem presença de espinhas no bolinho. Permitida a adição de até 10% de proteínas não cárneas. Sem aditivos químicos. Embalagem de até 1 kg. Prazo de validade mínimo de 30 dias. SME: 29.040 kg SMAS: 300 kg TOTAL: 29.340 kg	29.340	kg	R\$ 18,00	R\$ 528.120,00
Valor Total do Registro de Preço					R\$ 528.120,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do PNCP, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

2.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2.3. Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.

2.3.1. Os preços registrados são fixos e irredutíveis no prazo de 12 (doze) meses, contado nos termos do art. 60 do Decreto Municipal nº 549/2023.

2.3.2. Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, contados a partir data do orçamento estimado pela administração, nos termos Art.60, II, do Decreto Municipal 549/2023, do Art. 92, § 3º, da Lei 14.133/21, do Acórdão nº.1.795/2024, do Tribunal de Contas da União, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

2.4. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis. Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.



Documento assinado digitalmente

RODRIGO DE OLIVEIRA

Data: 29/04/2025 15:43:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CULTIV ALIMENTOS EIRELI – ME

DEISE CRISTINE
BUSATO DA
SILVA:61582816034

Assinado digitalmente por DEISE CRISTINE BUSATO DA SILVA:61582816034
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e CPF-A3, OU=(SEM BRANCO), OU=20085105000106, OU=
presencial, CN=DEISE CRISTINE BUSATO DA SILVA:61582816034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.28 16:11:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Deise Cristine Busato da Silva
Secretária Municipal de Licitações e Contratos